



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MED MART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Memorando Eletrônico: 5.632/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MED MART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 784, Bairro Rebouças, no município de Curitiba – PR, CEP 80.230-030, telefone (41) 3222-0216, inscrita no CNPJ nº 04.153.435/0001-27, neste ato representada legalmente pela Senhora Lori de Paula, portadora do CPF nº 549.952.059-34 e RG nº 3508338-3 SESP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 205/2018, na modalidade Dispensa de Licitação – Edital nº 48/2018, o qual gerou o Contrato nº 454/2018, celebrado em 12 de novembro de 2018, objetivando a Contratação de Serviços para Manutenção Preventiva de Equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA do Contrato conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 13/11/2022 a 12/11/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Contrato que era de R\$ 1.399,03 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos) corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (7,1686%), passa a ser de R\$ 1.499,32 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitações da Secretaria de Saúde e da empresa Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Sexta e Décima Segunda do Contrato nº 454/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de outubro de 2022.

Município de Chopinzinho - PR
Edson Luiz Cenci - Prefeito
Contratante

Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda
Lori de Paula - Representante Legal
Contratada

Grazziele Matte Dossena
Gestora do Contrato

Rafael Tasca
Fiscal do Contrato

Tarcila Nascimentos Correa de Andrade
Fiscal do Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 12/11/2023. Valor do Aditamento: R\$ 1.499,32 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Lori de Paula, pela Empresa.

[Handwritten signatures in blue and red ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 12/11/2023. Valor do Aditamento: R\$ 1.499,32 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Lori de Paula, pela Empresa.

Cod101061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 454-2018 - MED MART COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MED

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 12/11/2023. Valor do Aditamento: R\$ 1.499,32 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Lori de Paula, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B71B1E30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2022. Edição 2639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>